




**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO
EDITAL**

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, **torna público**, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os resultados das análises efetuadas à água para consumo humano no Concelho da Batalha, referente ao 1º Trimestre de 2019, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 152/2017 de 7 de dezembro.

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO PAÚL CONCELHO DA BATALHA					Boletim nº24/2019		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						1º TRIMESTRE 2019 01 de janeiro a 31 de março		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,29	0,57	---	---	3	3	100%
Nº Pontos de Amostragem: 3		N.º Análises Realizadas = 9		% Análises Realizadas=		100,0%		
		Nº Análises Previstas = 9		% Análises que cumprem a legislação=		100,0%		
O Administrador: Dr. Joaquim Jesus Carmo Gomes				Assinatura:		Data da publicação: maio 2019		

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados no local do costume.
Paços do Concelho da Batalha, 27 de maio de 2019
O Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)